



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 020/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2700/2022, de 26 de janeiro de 2022”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2700/2022, de 26 de janeiro de 2022, c.c. com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), destinados a atender despesas com o Fundo Municipal de Assistência Social, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática:

01.08.242.0011.2013 – Assistência Financeira à Entidade Filantrópica

Categoria Econômica / Elementos de Despesa:

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 360

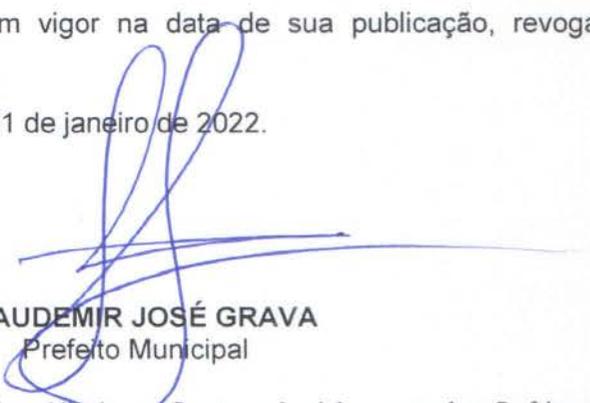
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

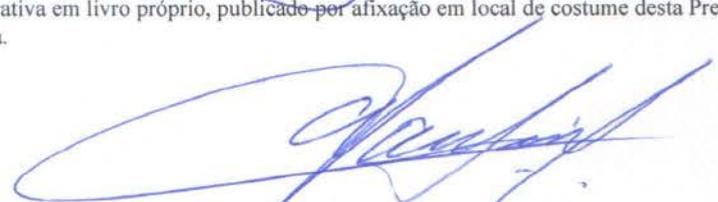
**Art. 2º** - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências a parceria com a **“Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduvva - APAE”**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de janeiro de 2022.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo